PORTARIA Nº 018/2026

Decreta o Ponto Facultativo no expediente do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe no dia 20 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 029/2026, exarado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que decreta Ponto Facultativo nos órgãos da administração municipal, no dia 20 de abril de 2026.

R E S O L V E :

DECRETAR Ponto Facultativo no expediente do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 16 de abril de 2026.

JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente